



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 21 de outubro de 2020, às 10 horas, via *web*.

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, pela *web*, reuniu-  
2 se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão  
3 extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 14/2020/PROGRAD/CGRAD, para  
4 apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os  
5 conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Tereza Cristina Rozone de Souza,  
6 Antônio Augusto Alves Pereira, Hector Bessa Silveira, Wendell Rondinelli Gomes de Farias, Aroldo  
7 Prohmann de Carvalho, Marcelo Heidemann, Luís Fernando Peres Calil, Jocemara Triches,  
8 Romulo Alberto Castillo Cardenas, Flávio Andaló, Julio Faria Corrêa, Luciana Rohde, Thainá Castro  
9 Costa Figueiredo Lopes, Mareni Rocha Farias, Cauê Baasch de Souza, Guilherme Gogacz Ortigara,  
10 Guilherme Ernani Vieira, Fabrício de Oliveira Ourique, Cristian Koliver, Waldomiro Lourenço da  
11 Silva Junior, Antonella Maria Imperatriz Tassinari, Daniel Ricardo Castelan, Artur Andrade, Luiz  
12 Henrique Urquhart Cademartori, Artur Andrade e Carlos Roberto Zanetti, sob a presidência do  
13 professor Alexandre Marino Costa, pró-reitor de Graduação. Como convidados, participaram da  
14 sessão os servidores da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) Vanessa Stopanovski e Janaina  
15 Santos, e, da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), a servidora Maria José Baldessar.  
16 Confirmado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Após saudar os participantes,  
17 passou-se à análise dos itens da pauta. **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão de 7 de**  
18 **outubro de 2020.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.040959/2020-92.**  
19 **Objeto: Definição do percentual de vagas a serem ofertadas nos cursos de graduação em 2021**  
20 **através do SISU.** O conselheiro Hector Bessa Silveira fez a leitura do parecer. Após a leitura, a  
21 convidada Maria José Baldessar prestou esclarecimentos a fim de sanar as dúvidas apresentadas  
22 pelos conselheiros. O conselheiro Luís Fernando Peres Callil sugeriu que a realização do vestibular  
23 presencial fosse condicionada à vacinação de toda a população, a fim de evitar a aglomeração de  
24 pessoas em função da pandemia da COVID-19 e do incentivo ao isolamento que vinha sendo feito  
25 na UFSC. Questionou se seria possível que a seleção de 2021 da UFSC fosse feita integralmente  
26 pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), sem a realização de vestibular presencial. A convidada  
27 Maria José Baldessar explicou que estavam sendo aventadas para o preenchimento das vagas da  
28 UFSC de 2021 duas hipóteses: a realização de vestibular presencial e a utilização de notas de  
29 outros processos seletivos. Em seguida, o conselheiro Aroldo Prohmann de Carvalho questionou  
30 por que não propor uma porcentagem maior que 30% para as vagas pelo SISU. A convidada Maria  
31 José Baldessar informou que os 30% estavam pautados em estudos até então realizados pela  
32 COPERVE, utilizando os dados do Departamento de Administração Acadêmica (DAE), e que, para  
33 propor uma porcentagem maior, seriam necessários outros estudos. O presidente da Câmara de

34 Graduação informou que na próxima semana seriam realizadas reuniões sobre o Exame Nacional  
35 do Ensino Médio (ENEM), que iriam auxiliar nas escolhas. O conselheiro Daniel Ricardo Castelan  
36 sugeriu que a UFSC utilizasse apenas o SISU para ingresso na instituição. A convidada Maria José  
37 Baldessar falou sobre os problemas com a permanência dos alunos que ingressavam pelo SISU  
38 deviam ser considerados na hora de avaliar a opção de ingresso apenas pelo SISU. O presidente  
39 da Câmara esclareceu que a proposta da COPERVE, naquele momento, era que 30% das vagas da  
40 instituição fossem para ingresso pelo SISU e 70%, pelo vestibular, sem descartar posteriores  
41 modificações, considerando a evolução da pandemia. Em seguida, estando todos os conselheiros  
42 esclarecidos, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente parabenizou todos os  
43 coordenadores de curso que estiveram envolvidos no Exame Nacional do Ensino Superior  
44 (ENADE) em 2019, informando que a maioria dos cursos da UFSC havia obtido nota 4 ou 5 na  
45 avaliação. **3. Informes gerais.** O presidente falou sobre as atividades do grupo de trabalho (GT)  
46 que tratou da avaliação processual sobre o período de atividades pedagógicas não presenciais  
47 da UFSC, agradecendo a presença de todos os conselheiros que participaram da discussão. A  
48 seguir, apresentou o questionário elaborado pelo GT, informando que os coordenadores  
49 poderiam incluir outras perguntas e informações, conforme as especificidades de cada curso. O  
50 presidente passou a coordenação da reunião para professora Tereza Cristina Rozone de Souza, a  
51 qual passou a palavra para o conselheiro Hector Bessa Silveira. Este relatou um problema que  
52 havia ocorrido no ENADE de 2019 com as provas de alguns estudantes do curso de Engenharia  
53 de Controle Automação. Solicitou que providências fossem tomadas pela instituição. O  
54 conselheiro foi orientado a encaminhar um ofício para a PROGRAD, informando a situação, para  
55 que fossem tomadas as devidas providências. Em seguida, a professora Tereza passou a palavra  
56 para o conselheiro Cristian Koliver. Este questionou sobre uma avaliação que estava sendo feita  
57 pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A professora Tereza Cristina Rozone passou a palavra  
58 para Janaina Santos, a qual informou que a CPA estava revisando o questionário, que deveria ser  
59 aplicado a partir de novembro de 2020. A seguir, a conselheira Marení Rocha Farias falou sobre  
60 o questionário elaborado pelo grupo de trabalho da avaliação. Mencionou que as coordenações  
61 teriam um prazo exíguo de 10 dias para respondê-lo para que, posteriormente, as respostas  
62 fossem devidamente analisadas pela comissão para auxiliar na definição de como seria o próximo  
63 semestre da UFSC (presencial ou não presencial). Em seguida, a conselheira Antonella Maria  
64 Imperatriz Tassinari falou sobre o processo de avaliação que estava sendo realizado no curso de  
65 Antropologia. Logo após, o presidente prestou esclarecimentos sobre o número de semanas do  
66 semestre de 2020.2 que constava no questionário de avaliação. Após isso, os conselheiros  
67 mencionarem nomes dos conselheiros falaram sobre os instrumentos de avaliação que estavam  
68 sendo aplicados em cada curso e o presidente falou sobre a importância de esses instrumentos  
69 serem compartilhados. Em razão disso, passou aos participantes o *e-mail*  
70 [avaliacao.prograd@contato.ufsc.br](mailto:avaliacao.prograd@contato.ufsc.br) para o compartilhamento do material. O presidente então  
71 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h12min. Para constar, eu, Fernanda  
72 Bratz, assistente em administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que,  
73 quando aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros.  
74 Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página  
75 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sexoes-atas/>. Florianópolis, 21 de outubro de 2020.  
76